



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CGE/PB

PORTARIA

**RICARDO VASCONCELOS
DE MELO**, Delegado(a) de
Polícia Federal, Chefe
substituto, lotado(a) e em
exercício na DPF/CGE/PB, no
uso de suas atribuições legais
e tendo em vista o disposto na
Lei 13.445/2017, nos artigos 50
e seguintes, no Decreto nº
9.199, de 20 de novembro de
2017, que regulamentou a Lei
de Migração, e nas disposições
da Instrução Normativa DG/PF
226/2022, de 05 de maio de
2022,

RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a deportação de HICHAM BOUMHINA, nacional do Marrocos, data de nascimento 20/04/2000, portador do documento de viagem nº ML5102749, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

DETERMINA:

1. Encaminhar à UMIG/NPA/DPF/CGE/PB para proceder à ativação no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR o alerta "Instaurado Procedimento de Deportação";
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e o defensor constituído (caso exista), a apresentar, no prazo de dez dias, defesa técnica escrita;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem do imigrante;
4. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;

5. Publicar a portaria no site eletrônico da Polícia Federal;
6. Aguardar a apresentação das defesas ou decurso dos prazos.

C U M P R A - S E.

RICARDO VASCONCELOS MELO

Delegado de Polícia Federal
Chefe substituto da DPF/CGE/PB



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VASCONCELOS MELO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/01/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144192536&crc=E3416B30.
Código verificador: **144192536** e Código CRC: **E3416B30**.